



PORTARIA Nº 44/2017

Dispõe sobre desvio de função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em desvio de função para o cargo de **MOTORISTA I**, da Lei Complementar nº 037/2017, símbolo de vencimento PV-51, o servidor **PAULO GERALDO DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº M-7.430.707, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de março de 2017.

Mirai, 21 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal